



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 090/2018

Considerando que tramita na Câmara Municipal de São Paulo Projeto de Lei que prevê o ensino obrigatório da Língua Brasileira de Sinais – mais conhecida como Libras – nas escolas da capital paulista.

Caso o PL 90/2013 seja aprovado, a disciplina deverá ser incluída na grade curricular de todas as instituições públicas e privadas da cidade de São Paulo, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental. A medida estabelece, ainda, que professores surdos devem ter prioridade para ensinar a matéria.

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, seja estudada a possibilidade de que seja incluída o ensino obrigatório da Língua Brasileira de Sinais – mais conhecida como Libras na grade curricular de todas as instituições públicas e privadas da cidade de Garça, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR